

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 140/2017 – CIB

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Aprova a alteração na abrangência do Serviço de Ressonância Magnética, do Município de Caldas Novas, alterando de Aparecida de Goiânia para o Município de Morrinhos na Programação Pactuada e Integrada - PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – Aprova a alteração na abrangência do Serviço de Ressonância Magnética, do município de Caldas Novas alterando do Município de Aparecida de Goiânia para o Município de Morrinhos, ficando assim remanejado, 50% Goiânia e 50% Morrinhos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de novembro de 2017, a partir da primeira parcela de 2018, a alteração na abrangência dos exames de alta complexidade ambulatorial, programado por abrangência, dos Serviços de Ressonância Magnética, do Município de Caldas Novas alterando de Aparecida de Goiânia para o Município de Morrinhos, conforme tabela abaixo:

Alta Complexidade / Serviço	Município Executor	Financeiro Anterior	Financeiro Novo	Financeiro Remanejado
Ressonância Magnética	Aparecida de Goiânia	315.512,5	297.506,25	-18.006,25
Ressonância Magnética	Morrinhos	0,00	18.006,25	18.006,25



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS